



DECRETO Nº 1.986/2023

Exonera, a pedido, Secretária Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **ANDREIA EMÍLIA NITZ**, matrícula funcional nº 001476, do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, referência “**CC-2**”, a partir do dia 13/11/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/11/2023, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal